

**DECRETO N.º 4.904, CAMPINAS, 14 DE JUNHO DE 1976****Dá denominação a uma via pública do Distrito de Sousas.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

**D E C R E T A :**

Artigo 1.º — Fica denominada CARLOS ALBERTO LEAL DE MAGALHÃES (1903 - 1970), a Rua 3 da Vila Santana, em Sousas, com início à Rua 8 e término à Rua C do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de junho de 1976.

**DR. LAURO PERICLES GONÇALVES**

Prefeito do Município de Campinas.

**DR. JOAO BAPTISTA MORANO**

Secretário dos Negócios Jurídicos.

**ENG. GILBERTO MEIRA BIOLCHINI**

Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 6.997, de 17 de março de 1976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em data supra.

**DR. ARMANDO PAOLINELI**

Chefe do Gabinete.